



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N° /2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.554.242,74 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

03	Procuradoria Geral do Município - PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração - SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	25.050,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0618300022.115	Monitoramento Patrimonial	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00
003	Departamento Licitações e Compras – DLC	
0412200022.012	Licitações e Compras	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação - SMED	
001	Dept de Gerenc. Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 70%	500.000,00
1236500032.082	FUNDEB 70% - Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 70%	202.835,57
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 101	FUNDEB 70%	15.000,00
002	Deptº Educação Permanente e Profissionalizante - DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	200.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.500,00
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	300.000,00
003	Deptº de Estrutura e Funcionamento - DEF	
1236100032.022	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	
Fonte 102	FUNDEB 30%	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.284	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - ETI	74.146,67
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 10.284	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - ETI	75.000,00
1236500032.109	FUNDEB 30% - Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 10.231	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000,00
1236700032.091	FUNDEB 30% - Educação Especial	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 102	FUNDEB 30%	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	
002	Deptº Acervo e Patr. Hist. Cult. - DAPHC	
1339200042.028	Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Admin. Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contr. Terceirização	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11	Sec. M. Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo - GG	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	130.700,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	29.179,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	500,00
002	Departamento de Municipalização – DEM	
1012200072.040	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	13.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.350,00
003	Deptº Técnico de Apoio às Ações de Saúde - DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 10.174	ACS/ACE	13.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	300,00
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	6.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.800,00
004	Departamento de Assistência à Saúde - DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	142.317,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	550,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	68.800,00
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	328.523,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.800,00
1030200072.043	Atenção à Saúde Mental	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.400,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.300,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	14.000,00
1030200072.088	Atenção às Urgências e Emergências	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.600,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0824300086.002	Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
0824400092.045	Serviço de Administração Geral - Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grata	
Fonte 10.200	Benefício Eventual Famílias Indígenas	333,84
0824400092.097	Bloco da Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 10.189	PROCAD – SUAS	134,37
005	Fundo Direitos Criança e do Adolescente – FMDCA	
0824300086.010	Manut. do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.184	Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ ou Crianças de 0 à 6 anos de Idade	9.790,82
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grata	
Fonte 10.196	Apoio a Promoção de Acesso a Produtos de Higiene Intima	698,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.184	Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ ou Crianças de 0 à 6 anos de Idade	19.880,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ASESSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

006	Fundo Municipal do Idoso - FMI	
0824100092.098	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	57.000,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
003	Departamento de Obras Públicas - DOP	
1545100021.019	Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 10.150	Op.de Crédito/Agência fomento do Paraná - Lei 3157/2021	2.052,99
Fonte 10.292	Convênio N° 048/2025/SEIL - Pavimentação	6.821.328,03
Fonte 10.293	Convênio N° 055/2025/SEIL - Pavimentação	15.595.973,45
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
006	Departamento de Projetos – DP	
0412100022.070	Manutenção do Departamento de Projetos	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
14	Desconcentração Territorial	
001	Administração do Lageado	
0412200022.059	Serviço de Administração Geral – Lageado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral - Fazenda	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
004	Departamento de Contabilidade – DEC	
0412300022.015	Contabilidade Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
005	Departamento de Patrimônio – DPA	
0412200022.075	Controle Patrimonial	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	300,00
-----------	------------------------------	--------

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 2.369.437,82 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	Procuradoria Geral do Município - PGM	
001	Procuradoria do Município – PRM	
0309200022.065	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
002	Assessoria Jurídica – AJ	
0309100022.005	Manutenção da Assessoria Jurídica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04	Secretaria M. Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412100022.007	Serviço de Administração Geral – Planejamento	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
002	Departamento Técnico - DT	
0412100022.009	Assessoramento Técnico	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05	Secretaria Municipal de Administração - SADM	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0412200022.010	Serviço de Administração Geral – Administração	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00
3.3.90.41.00	Contribuições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento Administrativo – DA	
0618300022.115	Monitoramento Patrimonial	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
003	Departamento Licitações e Compras – DLC	
0412200022.012	Licitações e Compras	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
005	Departamento de Informática - DINFO	
0412600022.021	Serviço de Informática	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.970,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.900,00
006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST	
1133100022.024	Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	38.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.230,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação - SMED	
001	Dept de Gerenc. Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 101	FUNDEB 70%	50.000,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 101	FUNDEB 70%	60.000,00
1236500032.082	FUNDEB 70% - Educação Infantil/Creche	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 101	FUNDEB 70%	15.000,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 101	FUNDEB 70%	100.000,00
1236700032.083	FUNDEB 70% - Educação Especial	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 101	FUNDEB 70%	40.000,00
002	Dept Educação Permanente e Profissionalizante - DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	300.000,00
003	Depto de Estrutura e Funcionamento - DEF	
1236100032.022	FUNDEB 30% - Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00
Fonte 102	FUNDEB 30%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 102	FUNDEB 30%	5.000,00
1236500032.090	FUNDEB 30% - Educação Infantil/Creche	
3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	40.000,00
Fonte 102	FUNDEB 30%	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.231	Transf. do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	30.000,00
1236700032.091	FUNDEB 30% - Educação Especial	
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 102	FUNDEB 30%	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 102	FUNDEB 30%	10.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura - DIE	
1212200032.105	Administração	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.500,00
07	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	
003	Departamento de Ação Cultural - DAC	
1339200042.029	Ação Cultural	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2060800062.093	Serviço de Admin. Geral – Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	54.500,00
11	Sec. M. Saúde - SMS/Fundo M. de Saúde - FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo - GG	
1012200071.126	Reforma Edificação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	142.317,00
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	365,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J.	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
1012200072.100	Ouvidoria Geral da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	28.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.500,00
1012200072.101	Enfrentamento da Emergência COVID19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.000,00
002	Departamento de Municipalização – DEM	
1012200072.040	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	500,00
003	Deptº Técnico de Apoio às Ações de Saúde - DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	9.800,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	500,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.800,00
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde - DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	535,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.800,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	68.800,00
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	85.000,00
3.1.90.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	29.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	11.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.725,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	25.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	33.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	579,00
1030200072.043	Atenção à Saúde Mental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	2.065,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.900,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.200,00
3.3.72.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	43.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	17.700,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00
1030200072.088	Atenção às Urgências e Emergências	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.600,00
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	35.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	1.600,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	52.000,00
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	7.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	333,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.400,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	12.800,00
12	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
0824400092.045	Serviço de Administração Geral - Assistência Social	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
003	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
0824400092.048	Bloco da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 10.184	Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ ou Crianças de 0 à 6 anos de Idade	9.790,82
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	
Fonte 10.196	Apoio a Promoção de Acesso a Produtos de Higiene Intima	698,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.184	Incentivo para Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ ou Crianças de 0 à 6 anos de Idade	19.880,00
13	Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral - Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
001	Gabinete de Assessoramento - GA	
0412200022.073	Serviço de Administração Geral - Fazenda	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p534d8c0b769e6>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
002	Departamento Financeiro - DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
005	Departamento de Patrimônio – DPA	
0412200022.075	Controle Patrimonial	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	300,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 203.303,78 (duzentos e três mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 22.579.448,15 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), decorrerão de excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), decorrerão de provável excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 6º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 2.052,99 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), decorrerão de operação de crédito, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 8 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.554.242,74 (vinte e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), destinados a atender as despesas da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais de Administração; Educação; Cultura e Turismo; Agricultura e Meio Ambiente; Saúde; Assistência Social; Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Desconcentração Territorial e Fazenda.

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 2.369.437,82 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das dotações especificadas no Art. 2º deste projeto de lei.

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 203.303,78 (duzentos e três mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme especificado a seguir:

FONTE	CÓDIGO	VALOR	DESCRIÇÃO FONTE
10200	-	333,84	Benefício Eventual Famílias Indígenas
10189	-	134,37	PROCAD – SUAS
101	-	202.835,57	FUNDEB 70%
TOTAL		203.303,78	

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de 22.579.448,15 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), decorrerão de excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme especificado a seguir:

FONTE	CÓDIGO	VALOR	DESCRIÇÃO FONTE RECEITA
10284	41321010102809946	1.785,39	Transf. do FUNDEB - Complementação da União – ETI





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

10284	41715530101	147.361,28	Transf. do FUNDEB - Complementação da União – ETI
10174	41713503104	13.000,00	ACS/ACE
10292	42422540107	6.821.328,03	Convênio N° 048/2025/SEIL - Pavimentação
10293	42422540108	15.595.973,45	Convênio N° 055/2025/SEIL - Pavimentação
TOTAL		22.579.448,15	

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), decorrerão de provável excesso de arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme especificado a seguir:

FONTE	CÓDIGO	VALOR	DESCRIÇÃO FONTE RECEITA
104	417115121	200.000,00	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação
104	411145111	140.000,00	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação
104	417115121	60.000,00	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação
TOTAL		400.000,00	

Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 2.052,99 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), decorrerão de operação de crédito, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme especificado a seguir:

FONTE	CÓDIGO	VALOR	DESCRIÇÃO FONTE RECEITA
10150	42119990102	2.052,99	Operação de Crédito/Agência fomento do Paraná - Lei 3157/2021
TOTAL		2.052,99	

O Crédito Adicional previsto neste Projeto de Lei será destinado a atender as despesas especificadas a seguir:

***Procuradoria Geral do Município (Ofício nº 100/2025/PGM)**

- Suplementar na ação 2.005, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 16.000,00 por Anulação de Dotação.

Justificativa: Assegurar a regularidade no pagamento da folha de pessoal, incluindo salários, encargos e demais vantagens dos servidores públicos, até o encerramento do exercício financeiro em curso.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

***Secretaria Municipal de Administração (Ofício nº 23/2025/SADM)**

- Suplementar na ação 2.010, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 25.050,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.115, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 74.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.115, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 000 o valor de R\$ 46.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.012, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 7.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.012, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 000 o valor de R\$ 200,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.012, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 000 o valor de R\$ 1.600,00 por Anulação de Dotação.

Justificativa: A presente alteração orçamentária abrange duas situações que tornam necessário o remanejamento de recursos. Inicialmente, foi realizado um levantamento detalhado das dotações orçamentárias, avaliando-se todas as naturezas de despesa e seu nível de utilização. Com base nessa análise, foram identificadas naturezas que não terão trâmite de pagamento até o final do exercício, possibilitando a realocação de seus saldos para outras dotações que não possuem recursos suficientes para atender às demandas até o encerramento do ano.

As Tabelas 01, 03 e 04 referem-se exclusivamente à complementação da folha de pagamento do mês de dezembro, para a qual foi necessário utilizar saldos de diversas naturezas orçamentárias. Esses recursos foram remanejados para suprir necessidades dos setores de Gabinete, Monitoramento Eletrônico e Licitações. [...] Assim, a Secretaria de Administração finaliza seu orçamento utilizando da melhor forma possível os recursos públicos, assegurando responsabilidade, transparéncia e eficiência na execução orçamentária.

***Secretaria Municipal de Educação I (Ofício nº 016/2025/SEFIN)**

- Suplementar na ação 2.016, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 101 o valor de R\$ 500.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.091, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 102 o valor de R\$ 10.000,00 por Anulação de Dotação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p99ecba0b9e637>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- Suplementar na ação 2.022, a natureza 3.3.90.08 na Fonte 102 o valor de R\$ 5.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.082, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 101 o valor de R\$ 202.835,57 por Superávit.
- Suplementar na ação 2.082, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 101 o valor de R\$ 15.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.017, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 104 o valor de R\$ 200.000,00 por Provável Excesso de Arrecadação.

Justificativa: Os recursos têm por objetivo: a, b, c, d, e) remanejamento de dotação para provisão do pagamento da folha salarial da Secretaria; f) abertura de excesso de arrecadação verificado via processo digital 17068/2025.

***Secretaria Municipal de Educação II (Ofício nº 017/2025/SEFIN)**

- Suplementar na ação 2.017, a natureza 3.3.90.33 na Fonte 103 o valor de R\$ 75.500,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.109, a natureza 3.3.90.39 na Fonte 10.231 o valor de R\$ 30.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.017, a natureza 3.3.90.30 na Fonte 104 o valor de R\$ 200.000,00 por Provável Excesso de Arrecadação.
- Suplementar na ação 2.017, a natureza 3.3.90.33 na Fonte 104 o valor de R\$ 300.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.022, a natureza 3.3.90.30 na Fonte 10.284 o valor de R\$ 74.146,67 por Excesso de Arrecadação.
- Suplementar na ação 2.022, a natureza 3.3.90.37 na Fonte 10.284 o valor de R\$ 75.000,00 por Excesso de Arrecadação.

Justificativa: Os recursos têm por objetivo: a) remanejamento de dotação transporte escolar devido a frustração de receita 144; b) remanejamento de dotações para aditivo contratual de serviços de impressão; c) abertura de excesso de arrecadação verificado via processo digital 17068/2025; d) remanejamento dos valores (sobras) do processo de aquisição de Kit Escolar; e) abertura no orçamento dos recursos da complementação para Educação Integral.

***Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Ofício nº 168/2025/SECTUR)**

- Suplementar na ação 2.028, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 000 o valor de R\$ 1.000,00 por Anulação de Dotação.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Justificativa: A alteração acima indicada se faz necessária para complementar despesas de folha de pagamento (valor de R\$ 1.000,00).

*Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Ofício nº 075/2025/SAMA)

- Suplementar na ação 2.093, a natureza 3.3.90.34 na Fonte 000 o valor de R\$ 50.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.093, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 000 o valor de R\$ 3.500,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.093, a natureza 4.4.90.52 na Fonte 000 o valor de R\$ 1.000,00 por Anulação de Dotação.

Justificativa: Venho por meio deste, solicitar alteração orçamentária no exercício , visando a realocação de recursos para cobertura de despesas com a folha de pagamento e outras despesas de contratações de contratos terceirização (ao programa das castrações). Aquisição de imobiliário (mesa).

*Secretaria Municipal de Saúde (Ofício nº 293/2025/SMS)

- Suplementar na ação 2.047, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 142.317,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 130.700,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 303 o valor de R\$ 29.179,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.087, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 303 o valor de R\$ 328.523,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 303 o valor de R\$ 3.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.3.90.08 na Fonte 303 o valor de R\$ 500,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.040, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 303 o valor de R\$ 2.350,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.041, a natureza 3.3.90.08 na Fonte 303 o valor de R\$ 300,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.047, a natureza 3.3.90.08 na Fonte 303 o valor de R\$ 550,00 por Anulação de Dotação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p999ecba0b9e637>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- Suplementar na ação 2.087, a natureza 3.3.90.08 na Fonte 303 o valor de R\$ 1.800,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.043, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 303 o valor de R\$ 1.300,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.042, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 303 o valor de R\$ 5.800,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.1.90.04 na Fonte 303 o valor de R\$ 5.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.1.90.13 na Fonte 303 o valor de R\$ 1.500,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.042, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 303 o valor de R\$ 1.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.087, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 000 o valor de R\$ 13.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.087, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 68.800,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.044, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 303 o valor de R\$ 14.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.047, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 303 o valor de R\$ 4.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.043, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 303 o valor de R\$ 1.400,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.088, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 303 o valor de R\$ 2.600,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.047, a natureza 3.1.90.04 na Fonte 000 o valor de R\$ 1.900,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.039, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 000 o valor de R\$ 30.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.044, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 230.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.044, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 000 o valor de R\$ 1.400,00 por Anulação de Dotação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p99ecba0b9e637>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- Suplementar na ação 2.040, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 303 o valor de R\$ 13.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.042, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 303 o valor de R\$ 5.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.047, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 303 o valor de R\$ 7.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.041, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 10.174 o valor de R\$ 13.000,00 por Excesso de Arrecadação.

Justificativa: Esta alteração é necessária para adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de pagamento de despesas com pessoal, bem como para dar continuidade nos trâmites para aditivo da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde localizada no Distrito do Lageado dos Vieiras.

***Secretaria Municipal de Assistência Social (Ofício nº 138/2025/SMAS)**

- Suplementar na ação 6.010, a natureza 3.3.90.32 na Fonte 10.196 o valor de R\$ 698,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 6.010, a natureza 4.4.90.52 na Fonte 10.184 o valor de R\$ 19.880,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 6.010, a natureza 3.3.90.30 na Fonte 10.184 o valor de R\$ 9.790,82 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.048, a natureza 3.3.90.32 na Fonte 10.200 o valor de R\$ 333,84 por Superávit.
- Suplementar na ação 2.097, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 10.189 o valor de R\$ 134,37 por Superávit.
- Suplementar na ação 6.002, a natureza 3.3.90.30 na Fonte 000 o valor de R\$ 3.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 6.002, a natureza 3.3.90.39 na Fonte 000 o valor de R\$ 5.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.045, a natureza 3.3.90.39 na Fonte 000 o valor de R\$ 15.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.045, a natureza 3.3.90.30 na Fonte 000 o valor de R\$ 7.000,00 por Anulação de Dotação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/12/2025 14:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p999ecba0b9e637>





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- Suplementar na ação 2.098, a natureza 3.3.90.39 na Fonte 000 o valor de R\$ 57.000,00 por Anulação de Dotação.

Justificativa 1: Alteração por motivo de ter sido aberto em ação diferenciada.

Justificativa 2 e 3: Alteração por motivo de ter sido aberto em ação diferenciada. Justificativa 4:

Para utilização dos recursos no ano. Justificativa 5: Para utilização dos recursos no ano.

Justificativa 6 e 7: Para manutenção do Conselho Tutelar Justificativa 8 e 9: Para manutenção dos

serviços da Secretaria. Justificativa 10, 11 e 12: Para manutenção dos acolhimentos institucionais

de idosos.

***Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e Desconcentração Territorial (Ofício nº 087/2025/SOSUH-GAB)**

- Suplementar na ação 2.051, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 000 o valor de R\$ 5.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.057, a natureza 3.1.90.16 na Fonte 000 o valor de R\$ 5.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.070, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 000 o valor de R\$ 2.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.059, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 16.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.059, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 000 o valor de R\$ 2.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.059, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 000 o valor de R\$ 2.000,00 por Anulação de Dotação.

Justificativa: A Suplementação de R\$ 12.000,00 e R\$ 20.000,00 é necessária para ajustes de dotações referente despesas salariais. A Suplementação de R\$ 20.000,00 é necessária para complementar valores com a despesa do contrato dos serviços de sepultamento.

***Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e Desconcentração Territorial (Ofício nº 088/2025/SOSUH-GAB)**

- Suplementar na ação 1.019, a natureza 4.4.90.51 na Fonte 10.150 o valor de R\$ 2.052,99 por Operação de Crédito.
- Suplementar na ação 1.019, a natureza 4.4.90.51 na Fonte 10.292 o valor de R\$ 6.821.328,03 por Excesso de Arrecadação.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- Suplementar na ação 1.019, a natureza 4.4.90.51 na Fonte 10.293 o valor de R\$ 15.595.973,45 por Excesso de Arrecadação.

Justificativa: A presente alteração orçamentária tem por finalidade criar no âmbito do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, de modo a viabilizar o recebimento de recursos oriundos de Convênios celebrados entre o município e o Estado por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e logística, destinados à execução de obras de pavimentação.

O valor de R\$ 2.052,99 correspondente a contrapartida utilizada para o Aditivo do Contrato nº 104/2024 com a empresa Paviplan Pavimentação (Obras de pavimentação). O recurso utilizado para contrapartida é oriundo do saldo da Operação de Crédito do Fomento Paraná – Lei nº 3.330/2023 - Contrato nº 4530/2024.

O valor de R\$ 6.821.328,03 se destina à Pavimentação asfáltica das ruas Juvenal Ferreira Pinto e Estrada Darci de Oliveira Braz, e R\$ 15.595.973,45 à pavimentação das ruas Ervino Ernesto Brunquel e Reinaldo Gruber, como demonstra os contratos dos respectivos convênios que seguem em anexo.

Considerando que o referido convênio possui prazos estabelecidos pelo órgão concedente para a deflagração do processo licitatório, informamos que a aprovação legislativa é condição indispensável para que o Município possa dar prosseguimento às etapas formais de execução, sob pena de descumprimento das exigências legais do convênio.

Diante disso, solicitamos, que o presente Projeto de Lei seja incluído na pauta de votação, de forma a permitir que o Município cumpra os prazos determinados para abertura do processo licitatório e evite prejuízos administrativos e financeiros. Se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 5 da Lei Orgânica de município. Antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

***Secretaria Municipal da Fazenda (Ofício nº 076/2025/SMF)**

- Suplementar na ação 2.073, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 1.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.015, a natureza 3.1.90.11 na Fonte 000 o valor de R\$ 10.000,00 por Anulação de Dotação.
- Suplementar na ação 2.015, a natureza 3.3.90.46 na Fonte 000 o valor de R\$ 2.000,00 por Anulação de Dotação.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

- Suplementar na ação 2.075, a natureza 3.1.91.13 na Fonte 000 o valor de R\$ 300,00 por Anulação de Dotação.

Justificativa: A alteração orçamentária visa a adequação do orçamento às despesas de vencimentos e encargos da folha de pagamento da secretaria, bem como obrigações tributárias e contributivas.

Observação: A justificativa é reprodução idêntica (*ipsis litteris*) conforme descrita nos ofícios de solicitação da Procuradoria Geral do Município e das Secretarias Municipais de Administração; Educação; Cultura e Turismo; Agricultura e Meio Ambiente; Saúde; Assistência Social; Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Desconcentração Territorial e Fazenda.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o prazo de execução dos convênios e programas da Secretaria supracitada, consequentemente tendo necessidade dos recursos para execução dos mesmos.

Justificamos ainda, o pedido de regime de urgência, pelo fato de que enquanto não for aprovada a presente adequação orçamentária, o Executivo fica impedido de realizar qualquer alteração via Decreto.

Face ao exposto, contamos com a costumeira atenção na votação do presente Projeto. Antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL

